



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o planejamento e respectiva programação para a reforma das salas de ginástica e lutas do bairro do Araretama.

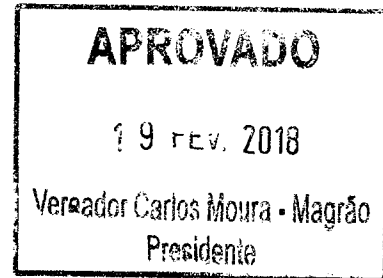
REQUERIMENTO Nº 275/2018

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO SOBRE O PLANEJAMENTO E RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO PARA A REFORMA DAS SALAS DE GINÁSTICA E LUTAS DO BAIRRO DO ARAETAMA.

PROTOCOLO GERAL Nº 363/2018

Data: 19/02/2018 - Horário: 11:52



Senhor Presidente:

Considerando a Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

Considerando que o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o planejamento e respectiva programação para a reforma das salas de ginástica e lutas do bairro do Araretama.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de fevereiro de 2018.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 09 / 11 / 17 *Plurima*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 17/2017

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4040/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:02



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: Desporto e Lazer

Subfunção: Desporto Comunitário

Programa: Um Passo para a Saúde

Ação: Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01

Parágrafo único: Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à reforma das salas de ginástica e lutas do bairro Araretama.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

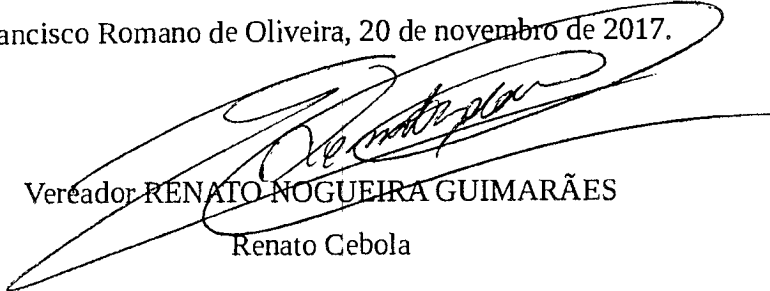
Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.



Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Renato Cebola